



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.132, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

**Delega competência ao Secretário
Municipal de Governo e Administração e
dá outras providências.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência ao Secretário de Governo e Administração Senhor **LUCIANO SOARES BERGONSO** portador do C.P.F. nº 288.653.338-63 e do R.G. nº 29.458.467-5, para assinatura, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, na ausência do Secretário Municipal da Fazenda Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO**, portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017.

PROT. 000086/CMRPM-MASSIS 17/JAN/2017 11:30 43676